



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | |
|-------|-----------|
| FLS. | 18 |
| PROC. | 4271/2019 |
| C.M. | 8 |

LEI Nº 9.826

De 11 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 398/19 – Projeto de Lei nº 380/19

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina Praça Aparecida do Carmo Francisco Fellippe próprio público do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 03 (três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Aparecida do Carmo Francisco Fellippe a área pública de formato triangular da sede do Município formada pelas vias públicas denominadas Avenida Gertrudes Leite de Souza Pinto, Rua Almirante Tamandaré e Avenida das Indústrias, no bairro Cidade Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").